



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7991, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Reenquadra e Concede Décimos ao Servidor Ronaldo da Silva.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

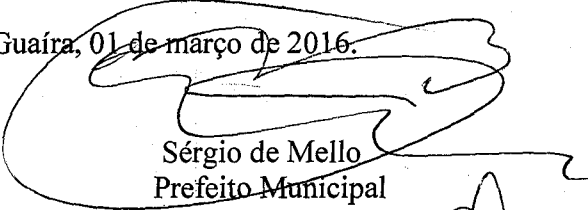
Art. 1º. Fica re-enquadrado o servidor Ronaldo da Silva, a partir de 01 de março de 2016 no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível II D, constante na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras – Departamento de Serviços Urbanos - Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Guaíra - Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2.736/2015.

Art. 2º. Fica concedidos 1 (um) décimo ao servidor Ronaldo da Silva; totalizando 04 (quatro) décimos (sendo três décimos já concedido pela Portaria Municipal nº 6636/2012) de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias 5506/2009, 7584/2015 e 7934/2016).

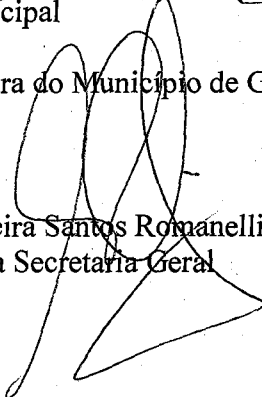
Art. 3º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 7934/2016.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaíra, 01 de março de 2016.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora da Secretaria Geral